

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0075/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Administrativo

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

09/06/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta para a contratação de uma empresa para a prestação de serviços no transporte de pacientes, sendo ambulância simples e transporte completo, com UTI.

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

		Descrição:
1	Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo UTI Móvel (Classe D), devidamente equipada e com equipe multiprofissional habilitada, visando atender às necessidades assistenciais do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA, sob gestão da Fundação Pio XII
2	Justificativa	O presente processo tem por objetivo garantir segurança, agilidade e continuidade do cuidado assistencial no transporte de pacientes oncológicos e clínicos em estado crítico ou que necessitem de suporte avançado de vida. O serviço é indispensável para:

3

Específicas
ações
Técnicas
Mínimas

Transferências inter-hospitalares (entre unidades da rede SUS e o CORA);

Remoções para exames e procedimentos especializados em outras instituições;

Atendimento emergencial interno, quando houver necessidade de suporte médico imediato durante o deslocamento.

Considerando o perfil assistencial do CORA — unidade de alta complexidade —, é essencial a contratação de empresa tecnicamente capacitada e devidamente registrada nos órgãos reguladores, garantindo padrões de segurança, vigilância sanitária e qualidade no transporte de pacientes

A empresa contratada deverá disponibilizar ambulância tipo UTI Móvel – Classe D, conforme Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, contendo, no mínimo:

Equipamentos médicos obrigatórios:

Desfibrilador e monitor multiparamétrico;

Ventilador pulmonar mecânico (adulto e pediátrico);

Aspirador de secreções;

Oxigênio e sistema de ar comprimido;

Bomba de infusão;

Maca articulada e pranchas de imobilização;

Malas de emergência (medicamentos e materiais descartáveis).

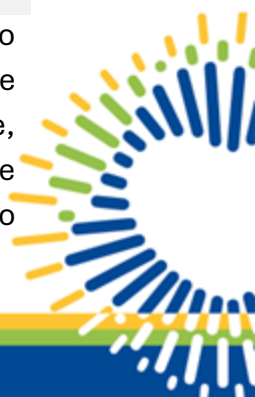
Tripulação mínima:

Médico com experiência em suporte avançado de vida (ACLS);

Enfermeiro ou técnico de enfermagem com treinamento em suporte avançado (SAV/APH);



		Motorista socorrista com capacitação em primeiros socorros e condução de veículos de emergência. Condições operacionais: Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme demanda; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos; Cumprimento das normas da ANVISA, CONTRAN e Ministério da Saúde; Seguro total do veículo e responsabilidade civil pela equipe e pacientes transportados
4	Prazo e Forma de Execução	O serviço será prestado de forma contínua e sob demanda, conforme requisições do setor assistencial do CORA, com controle e registro das ocorrências em planilha própria ou sistema institucional.
5	Critérios de Seleção e Avaliação	A escolha da empresa deverá observar: Regularidade técnica e documental (alvarás, licenças, registros profissionais); Comprovação de experiência em transporte de pacientes críticos; Atendimento ao prazo de disponibilidade e deslocamento solicitado pela instituição; Compatibilidade do preço com o mercado, considerando as especificações técnicas exigidas.
6	Resultado Esperado	Garantir a continuidade do cuidado assistencial e a segurança do paciente em todas as etapas do transporte, assegurando que o CORA disponha de suporte móvel de urgência de acordo



com os padrões exigidos pela legislação sanitária e pelos protocolos institucionais.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

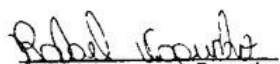
- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 14/06/2025, para o e-mail: rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 09 de junho de 2025.



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo

Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

